LEI MUNICIPAL Nº 1217/12 DE 27 DE JULHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2012, Créditos Suplementares, no valor de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMENTO 03.06.SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.007 – Atividades da Secretaria

(Recurso: Livre)

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚB. VIAÇÃO E SANEAMENTO 04.06. SETOR DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.009 - Projeto da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(208)......R\$ 5.000,00

(Recurso: 1 – Livre)

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚB. VIAÇÃO E SANEAMENTO 04.13. SETOR DA OFICINA MECANICA

2.013 – Atividades da Oficina Mecânica

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(248)......R\$ 50.000,00

(Recurso: 1 - Livre)

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 05.01. SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.015 - Atividades da Secretaria

(Recurso: 1 - Livre)

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 05.09. SETOR DA PATRULHA AGRICOLA 1.021 - Projeto da Patrulha Agricola 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo(349)
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 05.11. SETOR DO MEIO AMBIENTE, INSPEÇÃO E S.I.G.A 2.075 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo(898)
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 06.03 - SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO 2.031 - Atividades do Ensino Superior 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo(822)
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A.S.P.S. 2.037 - Atividades da Secretaria 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo(507)
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTARR\$ 132.500,00
Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares, autorizados no art. 1º desta Lei, as reduções parciais das seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:
O2.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL O2.01.SETOR DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.002 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente(41)
02.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 02.02.SETOR DE ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO 2.003 – Atividades do Poder Executivo
4.4.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(2853)

O3.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMEN O3.04.SETOR DA CAMPANHA DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TRIE 2.006 – Atividades da Campanha de Promoção e Educação Tributária 3.3.90.31.00.0000 – Premiações Culturais, Artíst Desportivas(86)	BUTÁRIA a icas e
O3.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMEN O3.05.SETOR CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO ADM. MUN 1.004 – Projeto da Construção do Prédio Centro Adm. Municipal 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações(89)	ICIPAL
O3.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMEN O3.06.SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA 2.007 – Atividades da Secretaria 4.4.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Jurídica(2858)	Pessoa
03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMEN 03.11.SETOR PROGRAMA MUN. DES. ECON. SOCIAL - PROMUDE 2.098 – Atividades do Programa Mun. Des. Econ. e Social – PROMUDE 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações(2629)	ES 0ES 6.000,00 Material 2.000,00 2.000,00 nos e
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚB. VIAÇÃO E SANEAI 04.13. SETOR DA OFICINA MECANICA 2.013 – Atividades da Oficina Mecânica 4.4.90.30.00.0000 – Material de Consumo(2864)	
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 05.01. SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.036 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente(837)R\$ (Recurso: Livre)	5.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 05.08. SETOR DO PROGRAMA TROCA-TROCA 2.019 - Atividades do Programa Troca-Troca 3.3.30.41.00.0000 - Contribuições(345)
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 05.09. SETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA 1.021 - Projeto da Patrulha Agrícola 4.4.90.30.00.0000 - Material de Consumo(2866)
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 06.02. SETOR DO MDE 25% 2.023 - Atividades da Educação Infantil 3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção(1374)
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 06.02. SETOR DO MDE 25% 2.024 - Atividades da Educação Especial 3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção(1376)
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 06.02. SETOR DO MDE 25% 2.030 - Atividades do Ensino Médio 3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção(1388)
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLITICAS SOCIAIS 07.01. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - A.S.P.S. 2.037 - Atividades da Secretaria 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente(556)R\$ 5.000,00 (Recurso: Fundo Municipal da Saúde - A.S.P.S.)
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.001 – Atividades da Reserva de Contingência 9.9.99.99.99.0000 – Reserva de Contingência(2829)
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIAR\$ 132.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2012.

VILSON ANTONIO BABICZ

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em 27.07.12 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO, Secretário